



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA**

Rodovia MG 010, KM 97, - Bairro Serra do Cipó - Santana do Riacho - CEP 35847-000

Telefone: (31)3718-7469/(31)37187475

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**  
**ATA DE DEFERIMENTO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI ICMBio Cipó-Pedreira, constantes nos documentos SEI 15043643 e 15043715 esta Comissão Local resolve:

**INDEFERIR** os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF
Vilma Eustáquio Moreira da Silva	032.349.056-57
Geraldo Nery da Silva	075.655.326-20

Os candidatos acima identificados apresentaram recursos com argumentação idêntica, o que contraria o item 6.4 do Edital 01/2023 Cipó Pedreira, a saber:

"6.4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos."

Ao analisar os recursos interpostos é evidente as argumentações idênticas assinadas pela mesma advogada, conforme pode ser verificado nos documentos SEI 15043643 e 15043715 constantes no processo 02128.000639/2023-89.

Com o objetivo de manter a total transparência do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, esta Comissão Local, com o apoio dos instrutores do Curso de Formação de Brigada, prestam as informações abaixo.

**ALEGAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**1-VILMA EUSTÁQUIO MOREIRA DA SILVA**

Diante do exposto, requer a essa ilustre comissão o que segue: a. Seja o presente recurso recebido, tendo em vista o prazo de razões ao mesmo e é tempestivo; b. Seja o resultado preliminar da classificação republicado de forma detalhada como determina o item 3.2 do edital, especificando qual a nota obtida por cada candidato/aluno em cada subitem do item 3.2 do edital e também a nota geral final. c. Seja o candidato a chefe de Esquadrão Nível II – 24 meses - Altamira Laerte Apostolo Moreira DESCLASSIFICADO por ter declarado frente a todos os presentes na sala de avaliação que não sabia ler e escrever, por ter o mesmo descumprido um requisito obrigatório de inscrição no processo seletivo, qual seja: subitem 2.4.6 do edital e assim seja a classificação da Recorrente alterada para 2ª colocada. d. Caso o candidato não seja desclassificado por não saber ler e escrever como determina o edital no subitem 2.4.6, seja realizada pela comissão de seleção, a reaplicação da atividade teórica de todos os candidatos a Chefe de Esquadrão Nível II – Altamira, na mesma sala de avaliação, a fim de promover a igualdade de condições de avaliação. e. Seja o resultado do recurso bem como da classificação por item conforme determina o item 3.2 do edital, publicada no diário oficial da união como preconiza o Art.5º, inciso I e II e seguintes do decreto lei Nº 4.748, DE 16 DE JUNHO DE 2003. Que regulamenta os processos seletivos simplificados.

**2- GERALDO NERY DA SILVA**

Diante do exposto, requer que essa ilustre comissão se digne: a. Ao recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo de razões ao recurso é tempestivo; b. Não obstante o Recorrente admita a competência e notório saber jurídico da comissão de seleção, data vênua, a Decisão deverá ser reformada, procedendo o detalhamento da classificação como determina o item 3.2 do edital, discriminando a nota obtida por cada candidato em cada item ao qual foi avaliado, demonstrando minuciosamente a nota obtida em cada um deles, até chegar formação da nota final. c. Demonstrada a relevância das cláusulas gerais na aplicação do direito ao caso concreto, e, sendo a boa-fé consagrada como relevante cláusula geral, necessário se faz que a Autarquia reconheça, de ofício o vício na inscrição do candidato Laerte Apóstolo Moreira, e seja o mesmo DESCLASSIFICADO por ter informado na presença de todos os candidatos sua analfabetização, e que seja reavaliada a pontuação da candidata Vilma Eustáquio Moreira da Silva e que a comissão reconsidere a decisão que o declarou classificado o candidato Laerte no primeiro lugar, por todos os termos acima, em especial, em razão de todos os vícios, erros e violações aos mais basilares princípios constitucionais, especialmente, o da boa fé e da isonomia. . d. Caso o candidato não seja desclassificado por não saber ler e escrever como determina o edital no item 2.4.6, seja realizada pela comissão de seleção, a reavaliação da atividade teórica de todos os candidatos a Chefe de Esquadrão Nível II – ALTAMIRA, na mesma sala de avaliação a fim de promover a igualdade de condições de avaliação. e. Seja o resultado do recurso bem como da classificação por item conforme determina o item 3.2 do edital, publicada no diário oficial da União como preconiza o Art.5º, inciso I e II e seguintes do decreto lei Nº 4.748, DE 16 DE JUNHO DE 2003. Que regulamenta os processos seletivos simplificados.

**ANÁLISE DA COMISSÃO LOCAL**

O curso foi ministrado aos 40 cursistas durante o período de 12 a 16/06/2023. No primeiro dia de curso foi abordado assunto sobre avaliação dos cursistas, tanto dos candidatos a Brigadistas como dos candidatos a Chefe de Esquadrão. A todos foi explicado sobre cada item da avaliação do curso, conforme consta no próprio Edital:

**3.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO**

3.3.1.1. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

3.3.1.2. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

3.3.1.3. Desempenho na aula prática (2,0 pontos);

3.3.1.4. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);

3.3.1.5. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos). 3.3.2.

Para Vagas de Chefe de esquadrão os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

3.3.2.1. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);

3.3.2.2. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

3.3.2.3. Desempenho na coordenação das ações da brigada (3,0 pontos);

3.3.2.4. Comportamento e atitude em relação ao grupo (chefia e liderança) (2,0 pontos);

3.3.2.5. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

Os resultados do processo foram apresentados seguindo as orientações e os modelos constantes no Manual do Processo Seletivo (SEI 13531573), onde é apresentado o resultado com a nota final de cada candidato. As notas parciais que compõem a nota final são inseridas no processo na forma de quadro de notas, estando disponível para consulta dos interessados. As notas detalhadas de Vilma Eustáquio Moreira da Silva e Geraldo Nery da Silva em cada um dos quesitos de avaliação são apresentadas no quadro abaixo.

CPF	NOME PARTICIPANTE	N1	N2	N3	N4	N5	NF
032.349.056-57	VILMA EUSTÁQUIO MOREIRA DA SILVA	1,70	1,70	1,70	2,00	0,65	7,75
745.655.326-20	GERALDO NERY DA SILVA	1,70	1,70	1,65	1,80	0,40	7,25

No que diz respeito a alegação de desclassificação do candidato a chefe de esquadrão **Laerte Apóstolo Moreira** por sugerir que ele não sabia ler e escrever em decorrência de ter solicitado apoio para realização da prova, é necessário esclarecer à luz do edital que o item 3.3.3 trata sobre a avaliação dos conhecimentos teóricos:

3.3.3. Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova individual, escrita ou oral, a critério dos instrutores.

Durante todo o curso, os instrutores e a própria equipe de apoio do NGI Cipó-Pedreira foram enfáticos em trazer que, caso alguém tivesse dificuldade em interpretar o que estava lendo, poderia solicitar apoio para fazer a prova. Teríamos uma pessoa que leria a prova com esses candidatos. O apoio foi ofertado a todos os cursistas. E os que se sentiram confortáveis em admitir a limitação em interpretar a prova, foram conduzidos para a sala ao lado. O candidato classificado para a vaga de Chefe de Esquadrão do Setor Altamira tem comprovação de leitura funcional, o que não o impediria de participar do curso e habilita a sua inscrição em conformidade com o Edital. Logo, não há razões para desclassificá-lo.

Mesmo aos que não declararam dificuldade de interpretação, foi dado total apoio durante a avaliação teórica. O instrutor Aristeu dos Santos leu a prova com todos e fez atendimentos individualizados a cada um que solicitou. Isso também foi feito pela instrutora Cláudia Sacramento, que atendeu individualmente a candidata Vilma e o candidato Geraldo por várias vezes em suas carteiras durante a realização da avaliação teórica.

Além do relatado, é destaque desta Comissão Local que os recursos interpostos pelos candidatos argumentam comumente pela desclassificação do candidato Laerte Apóstolo Moreira. Entretanto, para além da solicitação de desclassificação do candidato, o recurso do candidato Geraldo Nery da Silva não possui pleito próprio, e sim que seja reavaliada a pontuação da candidata Vilma Eustáquio Moreira da Silva, o que caracteriza fortemente a coletividade e a argumentação comum dos recursos.

**HOMOLOGAR o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 15000698 e nos quadros sínteses abaixo:

#### **08 Vagas – Brigadista Nível I - 24 meses – ALTAMIRA**

Ordem de Classificação	NOME PARTICIPANTE	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ROBERTO LUCIO DOS SANTOS	023.855.486-40	9,05	Aprovado - Selecionado
2	JUNIO MARTINS COELHO	136.555.916-59	8,85	Aprovado - Selecionado
3	ISMAEL PEREIRA DE SOUZA	106.709.036-39	8,65	Aprovado - Selecionado
4	EDMAR AURELIANO DE MELO	052.840.816-09	8,60	Aprovado - Selecionado
5	ERCILIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	030.427.006-74	8,40	Aprovada - Selecionada
6	RENATO MARGARIDO DOS SANTOS	027.259.476-85	8,30	Aprovado - Selecionado
7	WARLEY DA PAZ RODRIGUES	019.928.456-38	8,20	Aprovado - Selecionado
8	JOSÉ CARLOS IZIDORO	028.089.976-98	7,90	Aprovado - Selecionado
-	ALISON GONÇALVES FERREIRA	909.689.646-72	6,70	Aprovado – Lista de Espera

#### **08 Vagas – Brigadista Nível I - 24 meses – SERRA DOS ALVES**

Ordem de Classificação	NOME PARTICIPANTE	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	MARCOS PEREIRA CORREA	158.583.726-19	8,90	Aprovado - Selecionado
2	GERALDO MARTIR DE OLIVEIRA	036.707.956-93	8,70	Aprovado - Selecionado
3	VÂNIA EUZÉBIA ALVES	003.069.826-09	8,70	Aprovada - Selecionada
4	EDISON GABRIEL DE AZEVEDO	037.398.576-93	8,65	Aprovado - Selecionado
5	IGOR VENÂNCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	137.950.536-41	8,50	Aprovado - Selecionado
6	RICARDO COSTA	058.418.026-82	8,15	Aprovado - Selecionado
7	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	146.148.416-27	7,94	Aprovado - Selecionado
8	VALDINEY DOS SANTOS SILVA	146.204.916-83	7,67	Aprovado - Selecionado
-	IZAQUE PEREIRA JARDIM	111.605.886-35	7,65	Aprovado – Lista de Espera

#### **08 Vagas – Brigadista Nível I - 24 meses – SERRA DO CIPÓ**

Ordem de Classificação	NOME PARTICIPANTE	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	JULIO AUGUSTO DE FATIMA	070.540.606-79	9,60	Aprovado - Selecionado
2	SERGIO TEIXEIRA DOS SANTOS	098.385.286-33	9,60	Aprovado - Selecionado
3	ADILIO DO CARMO SANTOS COSTA	105.050.056-38	9,20	Aprovado - Selecionado

4	CLOVIS FERREIRA DA SILVA	042.504.816-03	9,20	Aprovado - Selecionado
5	LEANDRO LAÉRCIO MENDES QUADRA	108.965.756-08	9,20	Aprovado - Selecionado
6	EDIONES SABINO FELIX DOS SANTOS	102.775.736-70	8,95	Aprovado - Selecionado
7	VITOR AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	137.933.636-86	8,80	Aprovado - Selecionado
8	VITOR NARDE NUNES	133.354.926-17	8,65	Aprovado - Selecionado
-	HIGO VIANA DA SILVA	132.414.186-86	8,60	Aprovado – Lista de Espera
-	MARCOS GABRIEL DE FREITAS	144.099.706-31	8,55	Aprovado – Lista de Espera
-	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	151.254.306-33	8,50	Aprovado – Lista de Espera
-	FABIO RODRIGUES DA SILVA	059.555.276-56	8,60	Ouvinte APA Carste Lagoa Santa/Aprovado
-	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO LOBO	099.976.856-52	0,00	Desistente

**02 Vagas – Chefe de Esquadrão Nível II - 24 meses – ALTAMIRA**

Ordem de Classificação	NOME PARTICIPANTE	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	LAERTE APOSTOLO MOREIRA	745.245.186-49	8,50	Aprovado - Selecionado
2	AILTON CÉSAR PATROCINIO	077.443.786-36	8,30	Aprovado - Selecionado
-	VILMA EUSTÁQUIO MOREIRA DA SILVA	032.349.056-57	7,75	Aprovada – Lista de Espera
-	GERALDO NERY DA SILVA	745.655.326-20	7,25	Aprovado – Lista de Espera

**02 Vagas – Chefe de Esquadrão Nível II - 24 meses – SERRA DOS ALVES**

Ordem de Classificação	NOME PARTICIPANTE	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ANTÔNIO LUCIO BARBOSA	008.204.336-16	8,80	Aprovado - Selecionado
2	DIVINO ALVES DA COSTA	105.097.386-05	8,25	Aprovado - Selecionado
-	JOÃO COELHO NETO	043.780.556-51	7,80	Aprovado – Lista de Espera

**02 Vagas – Chefe de Esquadrão Nível II - 24 meses – SERRA DO CIPÓ**

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	SILVESTRE CASSIANO PRATA	100.348.836-65	9,70	Aprovado - Selecionado
2	GUILHERME REBUIE GARCIA DE PAIVA	097.408.289-47	9,35	Aprovado - Selecionado
-	SERGIO LUIZ MOURA FERREIRA PINTO	986.275.896-15	9,30	Aprovado – Lista de Espera

**CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados dentro do número de vagas para apresentarem no período de 26 a 30 de junho os documentos complementares à contratação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Edward Elias Júnior  
Analista Ambiental - Presidente da Comissão

Ronaldo Silva Matos  
Técnico Ambiental - Membro da Comissão

Romina Belloni da Silva  
Analista Ambiental - Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Silva Matos, Chefe de Setor**, em 22/06/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Romina Belloni da Silva, Analista Ambiental**, em 22/06/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edward Elias Junior, Analista Ambiental**, em 22/06/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 15044285 e o código CRC B9003088.

